



DECRETO Nº 2.924, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS para o biênio 2023/2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c o art. 5º da Lei nº 1.469, de 4 de dezembro de 1.996, alterada pela Lei nº 1.957, de 2 de julho de 2007,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 4584/2023, bem como a CI nº. 22/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS, para o Biênio 2023/2024, os representantes dos seguintes segmentos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ I:**

Representante Titular: Elton Bruno Giordano

Representante Suplente: Lúcio Gabriel Nascimento Sá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ II:**

Representante Titular: Eder Luis Zambelli Fattah

Representante Suplente: Cássio Augusto da Costa Marques

**EMBRAPA PANTANAL:**

Representante Titular: Alberto Feiden

Representante Suplente: Raquel Soares Juliano

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER: -**

Representante Titular: Vânia de Oliveira Sabatel Giovanni

Representante Suplente: Laura Simone Giordano

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL / CAMPUS DO PANTANAL:**

Representante Titular: Edgar Aparecido da Costa

Representante Suplente: Anderson Luis do Espírito Santo

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL - IAGRO:**

Representante Titular: Amanda Serrado de Almeida

Representante Suplente: Luiz Arruda Mavignier Neto

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA:**

Representante Titular: Dorival Canavarro dos Santos

Representante Suplente: Carlos Augusto de Oliveira

**SINDICATO RURAL DE CORUMBÁ**

Representante Titular: Luciano Aguilar Rodrigues Leite

Representante Suplente: Gilson Araújo de Barros

**COLÔNIA DE PESCADORES ARTESANAIS PROFISSIONAIS Z1:**

Representante Titular: Luciene de Lima

Representante Suplente: Márcia Regina Silvério Nogueira

REPRESENTANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR I:

Representante Titular: Claudino Trindade

Representante Suplente: Jonas Rodrigues dos Santos

REPRESENTANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR II:

Representante Titular: Rosângela Macedo Amado

Representante Suplente: Luiz Francisco Bueno Alves

REPRESENTANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR III:

Representante Titular: Victor Vieira

Representante Suplente: Valdinei da Conceição

REPRESENTANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR IV:

Representante Titular: Eledi Felix de Amorim

Representante Suplente: Jorge Rodrigues da Silva

REPRESENTANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR V:

Representante Titular: Edmir de Lima Rodrigues

Representante Suplente: Lodalva Silva dos Santos

Parágrafo único. A designação para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 2º Ficam designados para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável os seguintes membros:

PRESIDENTE

Rosângela Maceno Amado

VICE-PRESIDENTE

Claudino Trindade

SECRETÁRIA

Vânia de Oliveira Sabatel Giovanni

VICE-SECRETÁRIO

Elder Luis Zambelli Fattah

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 20 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: eb5b7ec1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>